



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 108/2017 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 39/2017

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
E ATIVIDADES PRIVADAS** ao PROJETO DE LEI Nº 39/2017 que SUPRIME § 1º DO ART.
20 DA LEI N° 4724, DE 11 DE ABRIL DE 2006.

Art. 20 – (...)

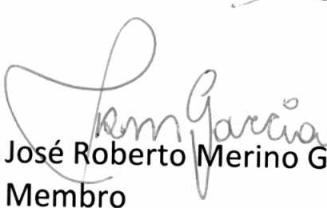
§1º - A sede de cada empresa não poderá localizar-se a menos de 50m (cinquenta metros) de outra, bem como de qualquer ponto de táxi e pontos oficiais de ônibus de transporte coletivo.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto, de autoria do Vereador Leandro Moreira, sob os aspectos de sua competência, é de parecer favorável à sua aprovação, sugerindo tal medida ao Douto Plenário.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 18 de abril de 2017.


Carla Cristina Bianchi - Presidente


José Roberto Merino Garcia
Membro


Eduardo Fonseca de Luca
Membro